Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE : -

DELIBERAÇÃO Nº 1.063, de 21 de janeiro de 1971. -

Abre crédito especial da importância de Cr$ 15.000,00. -

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinada à complementação de obras no 1º Batalhão de Infantaria Blindada, sediado nesta cidade. -

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa operação correrão, nos têrmos do § 2º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, por conta do resultado financeiro do exercício de 1970, assim demonstrado: -

Saldo de Caixa, que passa para o exercício de 1971, evidenciado no Balancete de Dezembro de 1970, com os mêses acumulados: -

I - Em Cofre.....	103.195,79	
II - Em Bancos.....	1.372.493,20	1.475.688,99
A deduzir:		
1 - Restos a Pagar (inclusive do exercício de 1970).....,	1.006.563,55	
2 - Saldo da Conta de Depositos de Diversas Origens em 31/12/70. -	39.802,58	1.046.366,13
Saldo		429.322,86
Suplementação da verba 3150, através Decreto		104.218,14
Saldo		325.104,72

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Janeiro de 1971 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO